



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1960/2023**

Aracaju, 15 de Dezembro 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2175/2023**

Ao Senhor

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 589/2023, encaminhada ao Senhor Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, solicitando confecção e publicação de Portaria que normatize a suspensão imediata no faturamento da Companhia de Saneamento de Sergipe, nas residências da Vila de Samambaia e dos Povoados Capitoa e Nova Brasília, em Tobias Barreto, até que se normatize o abastecimento de água nessas regiões.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 05/01/2024 12:14

Checksum: **C61EA805C856179A91C681D40DD123AB45D74B2623B31370FC34701264D54C14**

